



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5081 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO E PRORROGA PRAZO DE ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DO NOVO PLANO DE CARREIRA PARA O QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO, POR PARTE DA COMISSÃO CRIADA POR MEIO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 4632/2024.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o ofício CE nº 01/2025, recebido dia 03/07/2025, solicitando a troca dos membros que não participam efetivamente dos estudos, e;

De acordo com o previsto no parágrafo único do art. 2º da Portaria Municipal nº 4632 de 14 de maio de 2024;

RESOLVE

Art. 1º Alterar membros das Comissão Especial, com a saída dos seguintes membros: DIEGO ELAN SCHLEMER, matrícula funcional nº 535, ocupante do cargo de Motorista; e ALCIONE DE MARCO, matrícula funcional nº 550, ocupante do cargo de Operador de Máquinas; e com o ingresso da servidora MARCIA LUDWIG HENIKA, matrícula funcional nº 554, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Fica PRORROGADO até 30/12/2025 o prazo para apresentação das informações sobre a possibilidade de reestruturação das legislações, e, em caso positivo, as respectivas minutas para análise referente ao novo Plano de Carreira para o quadro geral, reestruturação da estrutura administrativa organizacional, reformulação e atualização do Regime Jurídico dos servidores públicos municipais e revisão do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barra Funda/RS, por parte da Comissão Especial criada pela Portaria Municipal nº 4632/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração